RESOLUÇÃO DE MESA N° 105, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 15/10/24.
RETIRADO em: ___/___/___.

Abre crédito adicional suplementar no montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) no orçamento da Câmara de Vereadores.

A mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara, e com base no que dispões o Art. 7º, II da Lei Municipal Nº. 3.327, de 14 de dezembro de 2023,

RESOLVE,

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara de Vereadores no montante de R$ R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

2.001 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO E APOIO OPERACIONAL DA CÂMARA
3.3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica ...R$ 20.000,00
Total do Crédito.....R$ 20.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo Art. 1º desta Resolução de Mesa, a redução em igual importância das seguintes dotações orçamentárias:

2.001 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO E APOIO OPERACIONAL DA CÂMARA
3.3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - civil.....R$ 20.000,00

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 14 de outubro de 2024.

Maxiliano Bahry
Presidente da Câmara de Vereadores

Glades de Fátima Vaz Bertollo
Vice-Presidente

Cesar Paulo Philippsen
Secretário